



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

terça-feira, 17 de abril de 2018

Ano VII - Edição nº 00123 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FE598918CFAD1C43885D4FD7FFE728F

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO N. 006/2018 - "RESCINDE CONTRATO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO VINCULADO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 015-CT090/2017-SEINFRA."
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RESERVA TÉCNICA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Resolução



Resolução n. 006/2018.

RESCINDE CONTRATO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO VINCULADO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 015-CT090/2017-SEINFRA.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CDS-Irecê, e tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c art. 252 e seguintes da Lei 6.677/94 c/c art. 80 e seguintes do Estatuto do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê.

CONSIDERANDO o disposto na legislação acima mencionada,

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica, conforme consta na cláusula décima primeira do contrato firmado.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir a partir de 02.04.2018, conforme processo CDS/03-2017, o contrato n. 001-12.03/2018 firmado sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, do servidor abaixo relacionado e cargo que se segue:

Carlos Alberto Oliveira Lima- Tratorista

Art. 2º. Determinar ao Setor Administrativo a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irecê (BA), 02 de abril de 2018.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PRESIDENTE DO CDS-IRECÊ

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Outros

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RESERVA TÉCNICA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017
CDS – IRECÊ**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS-IRECÊ, Autarquia Interfederativa, do tipo Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.265.004/0001-80, com sede na Rua Mato Grosso, nº 51, - Centro – CEP: 44.900-00 - Irecê/BA, neste ato representado por seu Presidente, ELMO VAZ BASTOS DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, **Resolve CONVOCAR o candidato a seguir apresentado, classificado na reserva técnica, oriundo da Seleção Pública n. 001/2017, em virtude de pedido de exoneração de contratado, obedecendo à ordem de classificação:**

TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO	INSC	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ERLA MONIQUE ROSA DA SILVA	001/2018	Técnicos de Nível Superior	7º

Irecê, Bahia, 16 de abril de 2018.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ
ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**